



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

PS / SNI GES
EGLRF
2. 246259.00.1

Ofício nº 2669/SERENG_SCA/106077
Protocolo COMAER nº 67270.013615/2012-39

Canoas, 16 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 4 de julho de 2013, do Senhor Fernando Welp, cópia em anexo, que trata da solicitação, **em grau de recurso**, de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 47,69 metros de altura, em terreno com 19,95 metros de altitude, **atingindo 67,64 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Cândido Silveira, nº 160, Bairro Auxiliadora, nas coordenadas geográficas 30°01'15,07"S e 051°11'31,28"W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, dos prédios situados na Rua Germano Petersen, nº 101, e na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2948, conforme os dados contidos na certidão nº 218/13, dessa secretaria.
2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a implantação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

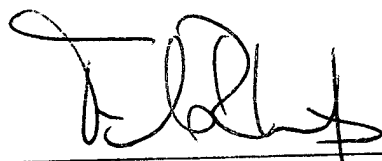
AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Fernando Welp, brasileiro, arquiteto, CI 7016576451, CPF 49908219049, domiciliado a rua dr. Guimarães Rosa 65, Porto Alegre, fone 51-99798264, vem requerer a Vossa Excelência, em grau de recurso pois, conforme o ofício 1302/serenge_sca/96514, de 1º de julho de 2013, enviado para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, onde se obteve a altitude de 53,95m, solicito autorização para realizar aproveitamento com altitude maior, já que apresento estudo de sombra, de terreno com prédio residencial, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - proprietário-Krebs engenharia ltda., end. Rua Souza Lobo 666, cep 91320-320, fone (51)33340749
- 2 - prédio residencial
- 3 - endereço-rua Cândido Silveira 160, bairro Auxiliadora, Porto Alegre
- 4 - previsão de início-março 2014, previsão de término-março 2017
- 5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso, anexo mapa aerofotogramétrico
- 6 - altitude do terreno-de 17,949 até 19,951
- 7 - altura do solo ao topo-47,689 metros
- 8 - área construída-8528,04 metros quadrados
- 9 - material predominante-revestimento cerâmico
- 10 - sinalização luminosa de obstáculo
- 11 - prédio de concreto armado, fechamento de alvenaria e revestimento cerâmico para uso residencial
- 12 - indicação do local da implantação em relação ao aeródromo-anexo mapa aerofotogramétrico
- 13 - localização do auxílio aéreo à navegação aérea e da implantação em mapa aerofotogramétrico anexo
- 14 - Situação, localização e corte esquemático da implantação
- 15 - Pranchas com informações para comprovar que a implantação está encoberta por sombra de duas edificações existentes, além de perspectiva que demonstra que uma série de outras edificações mais altas se interpõem entre a implantação e a pista do aeroporto Salgado Filho

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.


Arquiteto Fernando Welp

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, 04 de julho de 2013
PROTOCOLO DO SERENGE - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 09/07/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07579

Destino SIGADAER: SERENGE-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.013615/2012-39
Data: 08/07/13 Hora: 10 h e 00 min